



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado
Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico
Ano Letivo 2017/2018

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências Sociais

2. Diretor de curso:

Assunção Folque (mafm@uevora.pt)

3. Apresentação:

O Mestrado em Educação Pré-escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico é um mestrado profissionalizante, que complementa a Licenciatura em Educação Básica, conferindo habilitação profissional para docência na Educação Pré-escolar e no 1º Ciclo do Ensino Básico. São objetivos do mestrado: Promover o desenvolvimento de competências de desempenho docente constantes no Perfil geral do educador de infância e do professor do ensino básico (DL 240/2001) e nos perfis específicos do educador de infância e do professor do 1º CEB (DL 241/2001); Oferecer uma formação educacional sólida, com recurso a várias áreas de saber (ex.: filosofia, psicologia, pedagogia, saúde) que permita uma indagação constante sobre os desafios da sociedade em mudança, orientada por uma atitude investigativa que contribua para a inovação no campo do conhecimento pedagógico e da prática educativa na infância; Proporcionar uma formação científica sólida nas diversas áreas de saber (matemática, língua portuguesa, ciências, humanidades, expressões artísticas) que sustente um desenvolvimento curricular adequado na Educação Pré-escolar e no 1.º CEB. A UE oferece aos/as estudantes um rico ambiente científico, cultural e profissional sustentado em parcerias com instituições de educação de qualidade. O mestrado está acreditado pela A3ES, sem condições.

4. Saídas Profissionais:

Educador/a de Infância e Professor/a do Ensino Básico: 1º ciclo (jardins de infância, escolas e outras instituições - autarquias, centros de atividades de tempos livres, hospitais, museus, bibliotecas, ludotecas, centros de apoio à infância, etc.).

5. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de *licenciado* ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de *licenciado* pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora

No caso de finalistas de licenciatura no ato da candidatura, apenas poderão ter no máximo 3 unidades curriculares em falta para conclusão do 1º ciclo à data da seriação, desde que se encontrem reunidas as condições que garantam aquela conclusão até 15 de novembro do ano letivo em que ingressam no mestrado/pós-graduação. A admissão e matrícula ficam condicionadas à conclusão da licenciatura, sendo que aos estudantes que não concluírem a licenciatura até essa data, a matrícula e inscrições serão anuladas.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de curriculum que revele experiência profissional ou científica, que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que o estudante requeira esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

"I - Pode candidatar-se a este mestrado os titulares da licenciatura em Educação Básica; II - É condição geral de ingresso o domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica (c.f. Artigo 17.º do Decreto-Lei 79/2014 de 14 de maio). Esta condição será certificada mediante a combinação da realização de uma prova escrita de língua portuguesa com a realização de uma entrevista. Em ambas o/a candidato/a deverá obter aprovação. A prova escrita e a entrevista são obrigatórias para todos/as, independentemente da sua formação anterior ou da sua situação profissional. A candidatura pode ainda ser efetuada apresentando um certificado de aprovação, emitido por uma outra instituição de ensino superior, na qual o/a candidato/a tenha prestado provas com esta mesma finalidade, considerando as condições previstas no Decreto-Lei 79/2014 de 14 de maio.

6. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 75%
 - Área das habilitações: 20%
 - Classificação das habilitações: 80%
- Análise curricular: 25%
 - Experiência de docência: 15%
 - Experiência profissional na área do Curso: 20%
 - Formação complementar na área do curso ou afim: 20%
 - Participação em actividades associativas e/ou de voluntariado: 20%
 - Participação em Congressos e afins: 25%

Observações associadas aos Critérios de Seriação:

Os candidatos não colocados na primeira fase são objeto de nova seriação em conjunto com os candidatos da segunda fase.

O candidato deverá manifestar e registar aquando da primeira fase de candidatura o interesse em candidatar-se à segunda fase caso obtenha o resultado de “não colocado” na seriação

7. N.º de vagas

- N.º de vagas para Ingresso: 15

8. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8**9. Propina do ano letivo: 1037.20 €****10. Organização/duração:**

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **N.º ECTS para obtenção do grau:** 120
- c. **N.º ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):** 120

11. Funcionamento: Laboral**12. Data de início do curso: setembro de 2017**

25 de março de 2017
A Reitora

Ana Costa Freitas